

Boletim de Serviço



Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Marilene Ramos

Vice-Presidente

Denise Marçal Rambaldi

Diretora de Licenciamento Ambiental

Ana Cristina Rangel Henney

Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

Carlos Alberto Fonteles de Souza

Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

André Ilha

Diretora de Gestão das Águas e do Território

Rosa Formiga

Diretor de Recuperação Ambiental

Luiz Manoel de Figueiredo Jordão

Diretor de Administração e Finanças

José Marcos Soares Reis

Editado pela Gerência de Informação e Acervo Técnico - Geiat
Diretoria de Informação e Monitoramento Ambiental - Dimam

SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Atos da Diretora

PROCESSO E-07/507.902/2010 – ENIO RICARDO FARIAS – 09/02/2011

PROCESSO E-07/508.519/2010 – LINHA AMARELA S/A – 09/02/2011

PROCESSO E-07/510.954/2010 – TRANSFEMAR TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – 09/02/2011

3

3

3

Diretoria de Licenciamento Ambiental**Atos da Diretora****De 09 de fevereiro de 2011.****Processo E-07/507.902/2010 – ENIO RICARDO FARIAS
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN015702**

Encaminhada a planta de demarcação da faixa marginal de proteção – FMP nº (01-25) 3.2.4 - 3692 do Rio Caioba com largura de 15,00 metros, e da faixa non aedificandi – FNA de seu canal contribuinte com largura de 1,50 metros, localizados na Estrada Municipal Alen Bergara, área B2-A, Gleba B/2, em Piabetá, município de Magé, determinando não implantar nas faixas demarcadas edificações, edículas ou qualquer tipo de construção.

**ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora**

De 09 de fevereiro de 2011.**Processo E-07/508.519/2010 – LINHA AMARELA S/A
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN015703**

Concedida certidão atestando a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais nos últimos cinco anos, na Avenida Carlos Lacerda, S/N, Praça do Pedágio, em Água Santa, município do Rio de Janeiro.

**ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora**

De 09 de fevereiro de 2011.**Processo E-07/510.954/2010 – TRANSFEMAR TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN015713**

Concedida certidão atestando a inexigibilidade de licença atestando a inexigibilidade de licença ambiental para realizar transporte rodoviário de resíduos da construção civil, classes A, B, e C, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

**ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora**